

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 10/2006

Estabelece adequações no currículo pleno do curso de Física - Habilitações: Licenciatura e Bacharelado, em implantação a partir do ano letivo de 2005.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 16716, de 06/06/2006.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 27 de junho de 2006, aprovou a seguinte Deliberação:

Art.1º Ficam alterados os pré-requisitos da disciplina Física Geral III, pertencente ao curso de Física - Habilitações: Licenciatura e Bacharelado, conforme especificações a seguir:

SÉRIE: 2ª

Disciplina:	Pré-requisito atual	Alterar para
6FIS014 Física Geral III	6MAT010 Cálculo e Geometria Analítica I e 6FIS006 Física Geral I	6FIS006 Física Geral I

Art.2º Ficam alterados os pré-requisitos de disciplinas do curso de Física - Habilitação: Bacharelado, conforme especificações a seguir:

SÉRIE: 3ª

Disciplina:	Pré-requisito atual	Alterar para
6FIS025 Física Moderna I A	6FIS014 Física Geral III	6MAT010 Cálculo e Geometria Analítica I e 6FIS006 Física Geral I
6FIS027 Laboratório de Física Moderna A	6FIS014 Física Geral III	6FIS13 Laboratório de Física Geral II e Parágrafo único.

Parágrafo único. Para cumprir a disciplina 6FIS027 Laboratório de Física Moderna A, o estudante deverá concomitantemente estar matriculado ou ter cursado a disciplina 6FIS025 Física Moderna IA.

Art.3º Ficam alterados os pré-requisitos de disciplinas do curso de Física - Habilitação: Licenciatura, conforme especificações a seguir:

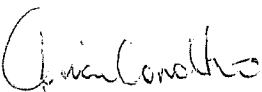
SÉRIE: 3ª

Disciplina:	Pré-requisito atual	Alterar para
6FIS017 Física Moderna I	6FIS014 Física Geral III e 6MAT037 Cálculo e Geometria Analítica II	6MAT010 Cálculo e Geometria Analítica I e 6FIS006 Física Geral I
6FIS019 Laboratório de Física Moderna	6FIS014 Física Geral III	6FIS13 Laboratório de Física Geral II e Parágrafo único.

Parágrafo único. Para cumprir a disciplina 6FIS019 Laboratório de Física Moderna, o estudante deverá concomitantemente estar matriculado ou ter cursado a disciplina 6FIS017 Física Moderna I.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 27 de junho de 2006.


Profª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação